

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, após análise dos documentos apresentados à Comissão para fins de credenciamento para prestação de serviços de **contratação de empresa/instituição financeira ou bancária e instituições de pagamento, legalmente autorizadas, especializada em cessão de direitos creditórios**, nos termos do Edital do **Chamamento Público Nº 02/2025**, e decisão da referida Comissão aprovada pelo parecer jurídico douda Procuradoria Municipal, **DECLARA** a empresa **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ nº **22.896.431/0001-10**, **CRENCIADA** a prestar o referido serviço para a Administração Municipal, por meio de nota de empenho, nos termos do art. 74, IV, da Lei Nº 14.133/21.

Pão de Açúcar/AL, 30 de julho de 2025.

---

**Jorge Silva Dantas**  
Prefeito



Código de verificação: **ZJ5P-R27R-74H5-VM44**

Documento capturado em 30/07/2025 15:16:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 3e6b4b58891b626192713ac85905b611cde89c869faf1778533323794712e4a2

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/ZJ5P-R27R-74H5-VM44>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (\*\*\*.691.484-\*\*), **PREFEITO**, em 30/07/2025 15:16:45 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. IP: 138.36.168.74



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **ZJ5P-R27R-74H5-VM44**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.